



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° \_\_\_\_\_, DE 2018, (Do Senhor Deputado Sóstenes Cavalcante – DEM/RJ).

Revoga o Decreto de 12 de julho de 2010, do Presidente da República **Luiz Inácio Lula da Silva**, publicado no Diário Oficial da União (DOU), de 13 de julho de 2010, que concedeu a **Bashar Al-Assad**, Presidente da República Árabe da Síria, o Grande Colar da Ordem Nacional do Cruzeiro do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art.1º - É revogado o Decreto de 12 de julho de 2010, do Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva, publicado na página 4, seção 1, do Diário Oficial da União (DOU) de 13 de julho de 2010, que concedeu a Bashar Al-Assad, Presidente da República Árabe da Síria, o Grande Colar da Ordem Nacional do Cruzeiro do Sul, sustando-se, por consequência, todos os seus efeitos.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

#### JUSTIFICATIVA

O então Presidente da República **Luiz Inácio Lula da Silva**, no uso da atribuição conferida pelo o art. 84, inciso XXI, da Constituição da República, e na qualidade de Grão-Mestre da Ordem Nacional do Cruzeiro do Sul, resolveu conceder, mediante decreto de 12 de julho de 2010, publicado à página 4, seção 1, do Diário Oficial da União (DOU) de 13/07/2010, o Grande Colar da Ordem Nacional do Cruzeiro do Sul a **Bashar Al-Assad**, Presidente da República Árabe da Síria.



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

A Ordem Nacional do Cruzeiro do Sul, na forma estabelecida pelo seu regulamento, e pelo Decreto nº 22.165, de 5 de dezembro de 1932, alterado pelo Decreto nº 1.424, de 17 de julho de 1939; e Decreto nº 22.610, de 4 de abril de 1933, alterado pelo Decreto nº 14.265, de 14 de dezembro de 1943; destina-se a galardoar as pessoas físicas ou jurídicas estrangeiras que se tenham tornado dignas do reconhecimento da Nação brasileira; algo que, indubitavelmente, não é o caso do ditador sírio **Bashar Al-Assad**, uma vez que este é figura reconhecida internacionalmente como tirano e criminoso de guerra, já na ocasião em que lhe foi concedida a honraria.

É de público conhecimento que o agraciado, **Bashar Al-Assad** exerce a presidência da Síria de forma ditatorial desde julho de 2000, tendo sucedido seu pai, **Hafez Al-Assad**, outro tirano que governou por três décadas aquele país, até sua morte naquele ano. Desde então, **Bashar Al-Assad** vem mantendo-se no poder, mediante um brutal sistema repressivo, sendo reeleito em processos eleitorais onde concorre sem oposição, e cuja lisura é questionada tanto dentro de seu país quanto por organismos internacionais.

Em 2010, o ditador **Assad** iniciou um périplo por diversos países da América Latina; como Cuba, Venezuela, Argentina e Brasil, buscando apoios para sua manutenção no poder e fortalecimento político. Foi precisamente nesta ocasião, em sua visita ao nosso país, que o tirano foi agraciado com a mais alta condecoração da República, a Ordem Nacional do Cruzeiro do Sul; a qual teve origem na Ordem Imperial do Cruzeiro do Sul, criada em 1º de dezembro de 1822 pelo Imperador Dom Pedro I, e que ao longo de sua história foi concedida a muitas figuras públicas de reconhecida nobreza, honra e caráter, diferentemente do tirano sírio.

A partir daquele ano de 2010, como resultado das manifestações políticas conhecidas como “Primavera Árabe”, e que exigiam reformas políticas e adoção de regimes democráticos por todos o Oriente Médio, o governo de **Bashar Al-Assad** passou a utilizar-se de inaudita violência para conter protestos contra o seu regime,



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

reprimindo com força seus opositores, de modo particular, mas também praticando atos criminosos, indiscriminadamente, contra seu próprio povo; o que fez com que Estados Unidos e União Europeia passassem a adotar sanções contra a Síria.

Ao longo da atual guerra civil que destrói o Estado Sírio, e que provoca uma das maiores crises humanitárias da história contemporânea, o exército de **Bashar Al-Assad** tem sido acusado, comprovadamente, de crimes contra a humanidade, com a utilização de armas químicas proibidas pela legislação internacional, repudiadas por todas as nações civilizadas, e banidas desde a terrível Primeira Guerra Mundial, há um século.

A repressão implacável utilizada pelo tirano **Bashar Al-Assad** contra seu próprio povo inclui ainda a prática rotineira e institucionalizada da tortura sob as suas formas mais bárbaras, em total violação aos mais elementares princípios de direitos humanos; sendo suas práticas mais comuns as violações sexuais, mortes e desaparecimento de milhares de pessoas, dentre elas crianças.

Segundo informações da ONU (Organização das Nações Unidas), da Anistia Internacional e do OSDH (Observatório Sírio de Direitos Humanos), em oito anos de guerra, cerca de 400 mil pessoas morreram ou estão desaparecidas sob responsabilidade direta do ditador, em uma irracional e desesperada tentativa de manter-se no poder.

Durante esse período, inúmeras atrocidades praticadas pelo governo sírio chamaram a atenção da comunidade internacional, em uma sequência de práticas inconcebíveis de serem admitidas em qualquer época, mas principalmente em nossos dias.

Nem sequer o argumento de que a guerra civil na Síria seja decorrente de disputas religiosas e de poder dentro do Islamismo, do qual o ditador **Bashar Al-Assad** é adepto, em uma corrente menos radical e pró-ocidental, o que faz com que ele permita aos cristãos do país uma relativa liberdade de culto; pode justificar



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

qualquer condescendência com os bárbaros crimes contra a humanidade que o mesmo tem praticado; uma vez que aviltam a própria condição humana, independente de credo, etnia ou nacionalidade.

As práticas brutais do governo sírio de **Assad** passaram a ganhar mais visibilidade na mídia internacional em 2012, quando forças governamentais e combatentes pró-governo do grupo "*Shabiha*" mataram mais de 100 civis, incluindo crianças, por todo o país, queimando casas e destruindo propriedades, expulsando milhares de pessoas de seus locais de origem e obrigando-as a fugir do país.

Em 2013, a Anistia Internacional denunciou que na prisão de Saindnaya entre 5 mil e 13 mil pessoas foram torturadas e executadas por enforcamento. No mesmo ano, o exército de **Assad** atacou com o terrível gás sarin civis não-combatentes nos subúrbios de Damasco, a capital do país, matando de forma bárbara e cruel mais de 1.400 pessoas, a maioria idosos, mulheres e crianças.

Em 2014 o Observatório Sírio dos Direitos Humanos acusou o governo **Assad** de ter ordenado 1.592 ataques, nos quais morreram cerca de 400 pessoas em várias cidades. Na cidade de Homs, prisioneiros foram amarrados pelos pulsos, presos a pneus e chicoteados até a morte por forças governamentais.

Ainda de acordo com o Observatório Sírio dos Direitos Humanos, desde o início da guerra civil o governo de **Assad** criou 27 centros de detenção, onde são praticadas de forma sistemática as mais bárbaras torturas. Por sua vez, um grupo de advogados defensores dos direitos humanos acusa o governo de **Assad**, com base na análise de mais de 55 mil fotos de fugitivos, de haver executado cerca de 11 mil sírios. Nos registros fotográficos, muitas das vítimas aparecem com olhos arrancados, dentre outras marcas evidentes de torturas.

Outra prática sistemática do governo sírio consiste no ataque a caminhões de ajuda humanitária da ONU e de outros organismos internacionais, como os Médicos Sem Fronteiras e a Cruz Vermelha Internacional. Em 2016, forças do



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

governo atacaram caminhões de ajuda humanitária que se dirigiam à cidade sitiada de Aleppo, onde cerca de 20 pessoas morreram, o que resultou na suspensão do auxílio, o que gerou a morte por inanição de um número ainda não calculado de pessoas.

Em 2017 ocorreu o atroz ataque com armas químicas na província de Idlib, o qual diversas organizações internacionais acusaram o governo sírio de ser responsável pela ação, que causou mais de 100 mortes, incluindo 11 crianças.

As atrocidades patrocinadas por **Assad** tiveram mais um capítulo perverso no dia 7 de abril de 2018, quando o exército sírio atacou com armas químicas a cidade de Douma, na periferia de Damasco, tendo matado mais de 100 pessoas e ferido mais de 500, principalmente crianças; fato que teria deflagrado a reação internacional de ataques aos arsenais químicos do governo sírio de parte das forças dos EUA, França e Reino Unido.

Em razão de todas essas atrocidades e a conduta indigna do ditador sírio, a exemplo do que pretende a presente proposição, a França também já iniciou um procedimento para revogar a Grande Cruz da Legião de Honra, a principal honraria francesa, concedida a **Bashar Al-Assad**, em 2001, durante o mandato do então Presidente Jacques Chirac.

Assim, é inconcebível que um tirano brutal e criminoso de guerra como **Bashar Al-Assad**, que deverá enfrentar o Tribunal Penal Internacional, onde será responsabilizado pelas atrocidades que vem cometendo contra seu próprio povo, venha ostentar a mais importante condecoração da nação brasileira que, por sua formação histórica, tem entre seus princípios o respeito aos direitos humanos, a relação fraterna e pacífica entre seus membros e com a comunidade internacional, o respeito à pluralidade e a diversidade, e o apego à liberdade e a democracia; todos aviltados pelas condutas bárbaras praticadas pelo ditador.

Por todo o exposto, rogamos aos nobres pares a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo, com a finalidade de revogar o Decreto do Presidente



## **C Â M A R A D O S D E P U T A D O S**

da República **Luiz Inácio Lula da Silva**, que concedeu ao ditador **Bashar Al-Assad**, o Grande Colar da Ordem Nacional do Cruzeiro do Sul, em razão da conduta indigna e criminosa do tirano sírio perante o povo de seu próprio país e da comunidade internacional.

Sala das Sessões, em 18 de abril de 2018.

Deputado **SÓSTENES CAVALCANTE**  
**DEM/RJ**